



# Município de Riqueza

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

#### CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2023

Para escolha de vaga para 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIQUEZA-SC, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a data e o local para a escolha da vaga da **4ª CHAMADA** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO DE ACT'S Nº 02/2023** – Magistério Municipal.

**CONSIDERANDO:** a impossibilidade de paralisação das aulas em razão de ausência de Professores;

**CONSIDERANDO:** a disposição do artigo 37, inciso II e IX da Constituição Federal.

#### DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

**Art. 1º** A escolha será realizada no dia **12 de março de 2025** (quarta-feira), as **13h30min**, na Secretaria Municipal de Educação de Riqueza, situada na Rua João Mari, 55, centro do Município de Riqueza/SC.

#### DA VAGA, DA ESCOLHA DE AULA

**Art. 2º** O presente Edital destina-se à escolha de vaga para o seguinte cargo:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	TURNO
Professor (a) de Ensino Fundamental	01	Escola: Centro Educacional Izabel Bassani - <i>INTEGRAL</i>	20 horas	Vespertino

**Art. 3º** A escolha de aula dos ACT's seguirá a ordem de classificação do **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023**.

§ 1º O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação para escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante todo o período de vigência deste Processo Seletivo.

§ 2º O Professor ACT que não comparecer na escolha ou que comparecer e optar em não escolher aula, permanecerá em sua colocação no teste seletivo, para escolhas futuras.

§ 3º A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.



# Município de Riqueza

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DOS DOCUMENTOS

**Art. 4º** A documentação deverá ser entregue no período de **13/03 à 21/03**, no **Departamento de Recursos Humanos**.

**Paragrafo único.** Relação de documentos para contratação, conforme segue:

- ✓ cópia legível da carteira de identidade (RG);
- ✓ cópia legível do CPF;
- ✓ cópia legível do título de eleitor; - cópia cartão tipagem sanguínea;
- ✓ cópia carteira nacional de habilitação; - cópia do certificado de dispensa militar;
- ✓ comprovante de voto da última eleição; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- ✓ comprovante de endereço;
- ✓ cópia do certificado de conclusão do 1º, 2º ou 3º grau, (diploma); - carteira profissional (quando for o caso);
- ✓ cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- ✓ cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ caderneta de vacinação - exame admissional;
- ✓ declaração negativa de acumulação de cargos públicos;
- ✓ declaração que não sofreu penalidade disciplinar; - declaração bens; - declaração de etnia;
- ✓ certidão negativa de antecedentes criminais; (<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>)
- ✓ carteira de trabalho ou inscrição PIS/PASEP;
- ✓ número da conta bancária, banco do brasil (conta salário);
- ✓ e-mail;

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** O presente Edital será afixado no mural público municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Riqueza/SC, 05 de Março de 2025.

  
**MARLENE INÊS SCHENA DEMARCHI**  
Secretária de Educação